

Agência
Goiana de,
Regulação,
Controle e
Fiscalização
de Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 90 / 2024 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 11 de abril de 2024, no município de **ITAPIRAPUÃ**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Itapirapuã**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Jefferson Castilho	Engenheiro Ambiental	AGR
Nilval Costa do Nascimento	Gerente do Distrito	Saneago
Eurivaldo Garcia da Veiga Jardim	R.T. Itapirapuã	Saneago
Osmar Chavier de Gotá	Operador de ETA	Saneago

5. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Itapirapuã
Recursos Humanos	Administração	01
	Atendimento ao Público	02
	Operação de Campo	02
	Operação de ETA ²	02
	Serviços Terceirizados	02
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	-
	Utilitário	01
Captação	Tipo de manancial	Superfície
	Identificação	Córrego Palmeiras
	Tipo de captação	Poço de Sucção
Poços	Quantidade	-
ETA ²	Tipo de ETA	Convencional
	Vazão (l/s)	30
Reservatórios ³	Apoiados	01
	Elevados	01
	Enterrados	-
	Semi enterrados	01
Elevatórias ⁴	EEAB ⁵	01
	EEAT ⁶	01

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

6. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
Semi enterrado/ETA	Semi enterrado	Concreto	350
RAP/ETA lavagem de filtros	Apoiado	Concreto	50
REL/Escritório	Elevado	Concreto	200

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi enterrado

7. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB/Captação	01	01	ETA
EEAT/Escritório	02	01	REL/Escritório

8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

8.1. NÃO-CONFORMIDADES

Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	Unidades Atingidas	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Caixas de passagens não concluída.	Art. 13, inciso XIV	<ul style="list-style-type: none"> REL/Escritório escavação não finalizada. 	01	Finalizar a construção da Caixa de Passagem	90	Fotos 01
Caixas de passagens sem tampa ou grade/tampa de proteção adequada	Art. 13, inciso XIV	<ul style="list-style-type: none"> REL/Escritório RAP/ETA com tampa de inspeção danificada. RAP e Floculadores da ETA. 	02	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	60	Fotos 01, 02, 03, 04, 05 e 08
Pintura desgastada, SAA/edificações.	Art. 13, inciso XIV	<ul style="list-style-type: none"> ETA e Floculadores, Filtração. REL/Escritório, RAP/ETA. 	03	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

8.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - REL/Escritório com escavação não finalizada.



Foto 2 - RAP/ETA com tampa de inspeção danificada.



Foto 3 - Caixas de passagem sem grade de proteção na ETA.



Foto 4 - Caixas de passagem sem grade de proteção na ETA.



Foto 5 - Caixas de passagem com tampa danificada na área da ETA.

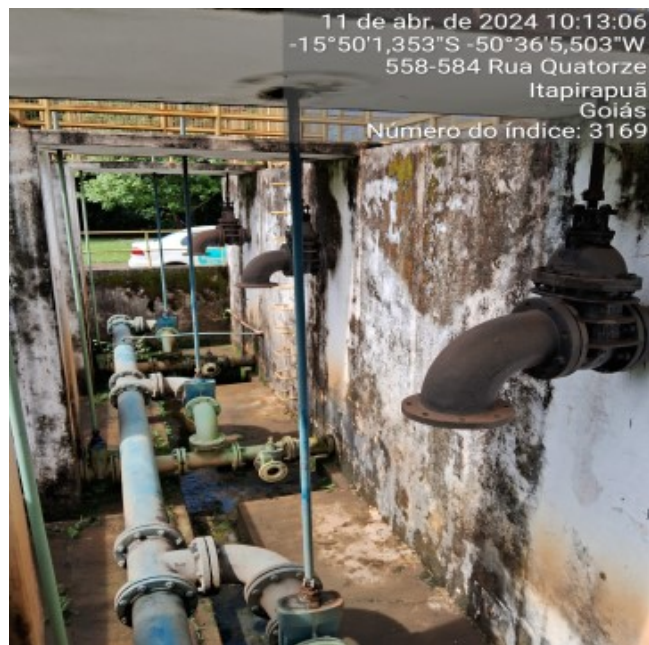


Foto 6 - Galeria dos filtros com infiltrações e pintura desgastada.



Foto 7 - RAP/ETA com pintura desgastada - lavagem de filtros.



Foto 8 - Caixa de passagem do macro medidor do REL/Escritório sem tampa ou grade de proteção.



Foto 9 - REL/Distrito com pintura desgastada.



Foto 10 - Edificações da ETA com pintura desgastada.



Foto 11 - Edificações da ETA com pintura desgastada.



Foto 12 - Edificações da ETA com pintura desgastada.



Foto 13 - Calha Parshal da ETA com pintura desgastada.



Foto 14 - RAP da ETA com pintura desgastada.



Foto 15 - Flocladores e Filtração parte lateral com pintura desgastada.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIANIA, 29 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 11/07/2024, às 10:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON HENRIQUE MORAIS CASTILHO, Engenheiro (a) Ambiental**, em 11/07/2024, às 12:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 11/07/2024, às 13:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59509758** e o código CRC **C0533038**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202400029001982



SEI 59509758